

Comunicado de 14 de setembro

Abertura das atividades escolares 2021-2022

Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Porto

Na atual situação relacionada com a pandemia COVID-19, e por orientação do Ministério da Educação, **o regime presencial de ensino constitui-se como o regime a adotar no início do ano letivo** e sempre que as condições de pandemia assim o permitam. **A alternância para o regime não presencial só poderá ser feita com a autorização da DGEstE e das autoridades de saúde, que atuarão de forma articulada.**

Os estabelecimentos de educação ou ensino são também locais de convívio e partilha, onde importa estabelecer medidas de saúde pública, em alinhamento com as medidas implementadas a nível comunitário. Neste contexto, é público um **Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de S. Martinho do Porto** (consultar página do Agrupamento) no qual são definidas as estratégias que permitam o ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão de SARS-CoV-2, com condições de segurança e higiene.

Para uma consulta detalhada das alterações que decorrem no Agrupamento no âmbito da prevenção da pandemia devem ser ainda consultados os seguintes documentos: **Plano de Ensino Presencial, Ensino Misto e Ensino@Distância (EP, EM e E@D) e Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar**, na página do Agrupamento.

Para além das regras estabelecidas, para as quais se solicita o escrupuloso cumprimento, o momento em que vivemos pressupõe também um enorme espírito solidário com os outros. Podendo cada um de nós ser um potencial portador, é muito importante que estejamos atentos aos sintomas e que evitemos os contactos com outras pessoas ao que é indispensável.

Neste contexto, a organização das diferentes escolas do Agrupamento teve de ser adaptada à nova realidade. Destacam-se as principais alterações:

- Sala fixa (à exceção das disciplinas na área da informática, educação física e em casos pontuais de turmas mistas) e lugares fixos dos alunos;
- Desfasamento de horários das turmas na escola sede;
- Intervalos desfasados;
- Arejamento das salas de aula;
- Alargamento do horário dos refeitórios;

- Acesso condicionado aos espaços comuns da escola sede: bufete, papelaria, biblioteca escolar, polivalente e serviços administrativos;
- Circuitos obrigatórios no espaço escolar;
- Uso obrigatório de máscara para todos os adultos e alunos a partir do 5º ano e recomendado para os alunos do 1º ciclo em espaços fechados (será distribuído um Kit de 3 máscaras reutilizáveis);
- Promoção da realização de mais atividades ao ar livre;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória;
- Permanência dos alunos no espaço escolar apenas no seu horário;
- Respeito pelo distanciamento em todos os espaços escolares, com uma especial atenção nas horas de entrada e saída das aulas;
- Testagem ao Pessoal Docente, Não Docente e alunos do 3º ciclo e Secundário.

De forma a evitar a eventual propagação da doença, solicita-se a atenção redobrada para a deteção de sintomas associados à COVID-19 (febre superior a 38º C, tosse e outros) antes de enviar os alunos para a escola. Perante um caso suspeito, o aluno será encaminhado para a sala de isolamento e será contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e o respetivo encarregado de educação.

Solicita-se ainda, e principalmente aos encarregados de educação das crianças do pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo, o cumprimento dos horários na abertura e encerramento das atividades escolares, para que os Assistentes Operacionais tenham tempo de fazer a higienização dos espaços escolares.

Como todos queremos continuar a poder assegurar o ensino em regime presencial, temos todos de contribuir, de uma forma responsável, para evitar o aparecimento de surtos no Agrupamento.

A Diretora